



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.344.872/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:33:54 do dia 24/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2024.

Código de controle da certidão: **566A.06F7.95E1.D5DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2024/2236468

Código de verificação de autenticidade: b68d4799305059f806613589192c28bc

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 38.344.872/0001-40

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 28/06/2024 ÀS 11:00:31

VÁLIDA ATÉ: 26/09/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 01/07/2024 , em referência ao pedido **201816/2024** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ:

38.344.872/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

13.97899.9

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **D8SK.5140.5011.G580**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **01/07/2024 às 14:27:25.0**

Esta certidão tem validade até 28/12/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 01/07/2024 às 14:58:08.4



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
EMISSÃO ELETRÔNICA

Número da Certidão

2024/013440

Nº de Controle da Autenticidade

520.550.640.614

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 38.344.872/0001-40	Nome do Contribuinte FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA		
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) RUA AUSTINVILLE, Nº 200			
Bairro AUSTIN	CEP 26087505	Cidade NOVA IGUAÇU	UF RJ

PARECER DA CERTIDÃO

Certificamos que o requerente acima identificado encontra-se quite com as suas obrigações tributárias no município de Nova Iguaçu. Esta certidão refere-se a todos os tributos municipais (IPTU, ITBI, ISS, TAXAS IMOBILIÁRIAS, TAXAS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE ECONÔMICA E CONTRIBUIÇÕES). Não consta débito inscrito no Livro da Dívida Ativa para o(s) cadastro(s) analisado(s). Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que porventura vierem a ser apuradas posteriormente (Art. 798 da Lei Complementar 3411/02, com nova redação da Lei Complementar 014/05).

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 63832-3

IMOBILIÁRIAS:

VALIDADE: 90 (noventa) dias, a partir da data de emissão.

OBSERVAÇÕES

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade através do site <http://receita.novaiguacu.rj.gov.br:8080/pc>

Emitida Gratuitamente em: 04/06/2024 13:01:22

NOVA IGUAÇU, 04 de Junho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.344.872/0001-40

Certidão nº: 39069548/2024

Expedição: 04/06/2024, às 12:58:56

Validade: 01/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.344.872/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.344.872/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIREGUARD	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AUSTIN VILLE	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 26.087-505	BAIRRO/DISTRITO AUSTIN	MUNICÍPIO NOVA IGUACU	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE.AMARALRJ@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 9329-0519
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **11:40:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.344.872/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AUSTIN VILLE	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 26.087-505	BAIRRO/DISTRITO AUSTIN	MUNICÍPIO NOVA IGUACU	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE.AMARALRJ@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 9329-0519
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **11:40:57** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.344.872/0001-40
Razão Social: FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVI
Endereço: - R AUSTIN VILLE 200 - / AUSTIN / NOVA IGUACU / RJ / 26087-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2024 a 26/07/2024

Certificação Número: 2024062721345684542575

Informação obtida em 28/06/2024 14:53:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

38.344.872/0001-40

Inscrição Estadual

13.978.999

Data da concessão da inscrição

11/10/2023

Nome empresarial

FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA

Título do estabelecimento

FIREGUARD

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simple nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

RUA AUSTIN VILLE, 200 AUSTIN - NOVA IGUAÇU RJ 26.087-505

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

11/10/2023

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

43.22-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Secundárias

33.14-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

33.21-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

42.92-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.30-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7/04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
81.11-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81.21-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
95.29-1/99 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
96.09-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Unidade de cadastro

AFR 17.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 11/10/2023. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Subsecretaria Executiva Fazendária



ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIA PARA ESTABELECIMENTO

Número do Alvará 2023001634	Inscrição Imobiliária 691114-5	Inscrição mobiliária 638323	Número do Processo 0020237913380
---------------------------------------	--	---------------------------------------	--

Nome da Empresa FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA
--

Endereço da Empresa R AUSTIN VILLE, 200 – AUSTIN. CEP: 26087505. NOVA IGUAÇU – RJ

Atividade Econômica Principal 4322303 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Atividades Secundárias 4399103 – OBRAS DE ALVENARIA 9609299 – OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 9529199 – REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8299799 – OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8129000 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8121400 – LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8111700 – SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 7739099 – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7119704 – SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 7112000 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7111100 – SERVIÇOS DE ARQUITETURA 4789099 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744003 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4742300 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4741500 – COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 3314710 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399101 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4330404 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330402 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4322302 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322301 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321500 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4299599 – OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4292802 – OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4292801 – MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4221903 – MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221902 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4213800 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3321000 – INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

CNPJ da Empresa 38.344.872/0001-40	Data do Início da Atividade 04/09/2020	Data de Emissão 15/12/2023	Validade 12/06/2024
--	--	--------------------------------------	-------------------------------

Observação O PRESENTE NÃO RECONHECE OU CONFERE QUALQUER DIREITO DE POSSE OU DE TITULARIDADE COM RELAÇÃO AO IMÓVEL NÃO SUPRE OU SUBSTITUI NENHUMA LICENÇA OU CERTIFICADO EMITIDO POR OUTROS ÓRGÃOS COMO INEA DNPM, IBAMA, IPHAN, DRM, CBMERJ, VISA/SEMUS E HABITE-SE E/OU DOCUMENTOS QUE COMPROVEM ACESSIBILIDADE DO LOCAL. EMPRESA ENQUADRADA COMO MEDIO RISCO, SEGUNDO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001/2019/SEMEF DE 07 DE JUNHO DE 2019 E DECRETO DE GRAU DE RISCO Nº 11.839 DE 14 DE JANEIRO DE 2020. PRIMEIRO ALVARÁ PROVISÓRIO – VALIDO POR 180 DIAS, A CONTAR A DATA DE EMISSÃO. PARA ALVARA DEFINITIVO DEVERÁ APRESENTAR O CERTIFICADO DO BOMBEIRO, LICENÇA AMBIENTAL, CONTRATO DE LOCAÇÃO OU TITULARIDADE DO IMOVEL E CREA.





Nº do Protocolo

00-2023/791338-0
JUCERJA
Útimo arquivamento:

33211544598 - 16/09/2021

NIRE: 33.2.1154459-8

FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA

Boleto(s):
Hash: E414F6EB-2380-4F6F-8E85-7FC775DD0670

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	449,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1154459-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA

Código Ato

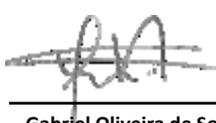
Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS MARQUES FILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005738977	38.344.872/0001-40	Rua AUSTIN VILLE 200	AUSTIN	Nova Iguaçu	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 10/10/2023 e arquivado em 11/10/2023

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

8

1/1

Observação:
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: FULL SERV LTDA

Nome Novo: FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1154459-8 Protocolo: 00-2023/791338-0 Data do protocolo: 10/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2023 SOB O NÚMERO 00005738977 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F8052DDF71A9E42C8529618E024C4C2590B2AAB36743819DFFE996F92E88744B

 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.


Pag. 1/8

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FULL SERV LTDA

FELIPE DE SANTANA AMARAL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/01/1985, empresário, portador da carteira de identidade nº 20.556.000-6 DIC/RJ, expedida em 29/05/2023 e inscrito no CPF/MF sob nº 113.779.617-02, residente e domiciliado na Rua Austin Ville, nº 200 – Austin – Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26087-505.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, denominada **FULL SERV LTDA**, estabelecida à Rua Austin Ville, nº 200 – Austin – Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26087-505. A sociedade iniciou suas atividades em 04/09/2020 e está inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 33.2.1154459-8, por despacho de 16/09/2021 e no CNPJ/MF sob nº 38.344.872/0001-40. Resolve alterar esta Sociedade, o que o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Com o arquivamento da presente alteração contratual a sociedade passará a adotar como denominação social a nomenclatura **FIREGUARD ENGENHARIA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade passará a utilizar como nome fantasia para todos os efeitos de divulgação e publicidade a denominação de "**FIREGUARD**".

SEGUNDA – Com o arquivamento da presente alteração a sociedade passará a ter como objeto:

- **CNAE 4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- **CNAE 3314-7/10** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- **CNAE 3321-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- **CNAE 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- **CNAE 4221-9/02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- **CNAE 4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- **CNAE 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas;
- **CNAE 4292-8/02** - Obras de montagem industrial;
- **CNAE 4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- **CNAE 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
- **CNAE 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- **CNAE 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- **CNAE 4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- **CNAE 4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- **CNAE 4399-1/01** - Administração de obras;
- **CNAE 4399-1/03** - Obras de alvenaria;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: FULL SERV LTDA

Nome Novo: FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1154459-8 Protocolo: 00-2023/791338-0 Data do protocolo: 10/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2023 SOB O NÚMERO 00005738977 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F8052DDF71A9E42C8529618E024C4C2590B2AAB36743819DFFE996F92E88744B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- **CNAE 4741-5/00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- **CNAE 4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico;
- **CNAE 4744-0/03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- **CNAE 4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- **CNAE 7111-1/00** - Serviços de arquitetura;
- **CNAE 7112-0/00** - Serviços de engenharia;
- **CNAE 7119-7/04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- **CNAE 7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- **CNAE 8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- **CNAE 8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios;
- **CNAE 8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- **CNAE 8299-7/99** - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- **CNAE 9529-1/99** - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;
- **CNAE 9609-2/99** - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

TERCEIRA – O sócio resolve aumentar o Capital Social que era de R\$5.000,00 (cinco mil reais) para R\$60.000,00 (sessenta mil reais), aumento este de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), provenientes das seguintes fontes, a saber:

Em moeda corrente de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), integralizado neste ato pelo sócio **FELIPE DE SANTANA AMARAL**, utilizando-se de recursos próprios.

Com a presente alteração contratual o capital ficou assim distribuído entre os sócios:

FELIPE DE SANTANA AMARAL	100%	60.000 QUOTAS	R\$60.000,00
TOTAIS	100%	60.000 QUOTAS	R\$60.000,00

QUARTA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato social original e alterações contratuais posteriores que não tenham sido neste ato expressamente alteradas.

Consolida-se neste ato o presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL

FIREGUARD ENGENHARIA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PRIMEIRA – DO NOME, SEDE E PRAZO

A Sociedade Empresária Limitada tem como denominação social **FIREGUARD ENGENHARIA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Austin Ville, nº 200 – Austin – Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26087-505. A sociedade iniciou suas atividades em 04/09/2020 e está inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 33.2.1154459-8, por

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: FULL SERV LTDA

Nome Novo: FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1154459-8 Protocolo: 00-2023/791338-0 Data do protocolo: 10/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2023 SOB O NÚMERO 00005738977 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F8052DDF71A9E42C8529618E024C4C2590B2AAB36743819DFFE996F92E88744B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



despacho de 16/09/2021 e no CNPJ/MF sob nº 38.344.872/0001-40, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade utilizará como nome fantasia para todos os efeitos de divulgação e publicidade a denominação de "**FIREGUARD**".

SEGUNDA – O objetivo da sociedade será a exploração do negócio de:

- **CNAE 4322-3/03** - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- **CNAE 3314-7/10** - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente;
- **CNAE 3321-0/00** - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- **CNAE 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- **CNAE 4221-9/02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- **CNAE 4221-9/03** - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- **CNAE 4292-8/01** - Montagem de estruturas metálicas;
- **CNAE 4292-8/02** - Obras de montagem industrial;
- **CNAE 4299-5/99** - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- **CNAE 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
- **CNAE 4322-3/01** - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- **CNAE 4322-3/02** - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- **CNAE 4330-4/02** - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- **CNAE 4330-4/04** - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- **CNAE 4399-1/01** - Administração de obras;
- **CNAE 4399-1/03** - Obras de alvenaria;
- **CNAE 4741-5/00** - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- **CNAE 4742-3/00** - Comércio varejista de material elétrico;
- **CNAE 4744-0/03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- **CNAE 4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- **CNAE 7111-1/00** - Serviços de arquitetura;
- **CNAE 7112-0/00** - Serviços de engenharia;
- **CNAE 7119-7/04** - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- **CNAE 7739-0/99** - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- **CNAE 8111-7/00** - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- **CNAE 8121-4/00** - Limpeza em prédios e em domicílios;
- **CNAE 8129-0/00** - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- **CNAE 8299-7/99** - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
- **CNAE 9529-1/99** - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: FULL SERV LTDA

Nome Novo: FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1154459-8 Protocolo: 00-2023/791338-0 Data do protocolo: 10/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2023 SOB O NÚMERO 00005738977 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F8052DDF71A9E42C8529618E024C4C2590B2AAB36743819DFFE996F92E88744B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- **CNAE 9609-2/99** - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

TERCEIRA – O capital da Sociedade será de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma delas, já totalmente integralizado pelo sócio, em moeda corrente do País, distribuído entre os mesmos da seguinte forma:

FELIPE DE SANTANA AMARAL	100%	60.000 QUOTAS	R\$60.000,00
TOTAIS	100%	60.000 QUOTAS	R\$60.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme o que determina o Artigo 1052 do Código Civil vigente.

QUARTA – A administração, caixa, bancos e uso da firma comercial da Sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **FELIPE DE SANTANA AMARAL**, o qual terá plenos poderes para representá-la em juízo ou extrajudicialmente, movimentar contas bancárias, levantar empréstimos e praticar todos os atos que estejam ligados à administração. Igualmente cheques e outros documentos bancários e qualquer documento que estiver ligado ao movimento contábil da empresa.

QUINTA – O balanço patrimonial da Sociedade será levantado anualmente em 31 de dezembro, o qual será assinado pelos sócios, sendo os lucros ou prejuízos verificados nos mesmos, divididos ou suportados pelos quotistas, na mesma proporção de suas respectivas quotas de capital social. Podendo, porém, em caso de lucros, a critério dos sócios, o total ou partes destes, serem destinados à formação de reservas, ou permanecerem em lucros acumulados, para posterior deliberação.

SEXTA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

SÉTIMA – Para as suas despesas a título de pró-labore, os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal de no máximo aquilo que for permitido pela legislação pertinente ao caso em vigor, devendo tais retiradas serem contabilizadas na conta própria da contabilidade.

OITAVA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e os respectivos representantes legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA – Em caso de surgirem divergências entre os sócios, estes procurarão resolvê-las amigavelmente, prevalecendo o bom senso, e a decisão que melhor atenda aos interesses da Sociedade. Se algum dos sócios, desejar ceder no todo ou em parte as suas quotas de capital na Sociedade, deverá notificar ao outro, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, cabendo o direito de preferência na aquisição das mesmas ao sócio notificado. Os haveres do retirante lhes serão pagos, com base em um balanço especial que será levantado para tal fim, e, em comum acordo entre o cedente e o cessionário, respeitando-se às disponibilidades financeiras deste e da Sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio opta, através deste, pela não publicação de seus atos constitutivos, bem como suas demonstrações financeiras. Opta também pela não convocação de assembleias, e, que ficam tomadas as decisões de acordo com o artigo 1.010, do novo código civil.

DÉCIMA SEGUNDA – Os casos omissos neste ato, bem como nos atos anteriores, serão regidos de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, ou por qualquer outra legislação que lhe possa ser aplicado. Elegendo os contratantes, o Fórum competente pertencente à sede da Sociedade, para dirimirem as controvérsias oriundas dos mesmos.

DÉCIMA TERCEIRA – Declara o sócio administrador que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer a atividade mercantil, conforme parágrafo 1º do artigo 1011 da lei 10.406/2002.

Fica eleito o Foro da Cidade de Nova Iguaçu - RJ, com renúncia a outros quaisquer, por mais privilegiados que sejam para dirimir as dúvidas ou contestações oriundas da interpretação das cláusulas e demais condições aqui estabelecidas.

E, por se achar em perfeito acordo, e obrigando-se a cumprir o presente contrato assinando-o abaixo, devendo ser destinada ao registro e arquivamento na **JUCERJA (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)**, para que produzam os efeitos legais e de direito e as demais ficam à disposição do sócio.

Nova Iguaçu - RJ, 05 de outubro de 2023.

FELIPE DE SANTANA AMARAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: FULL SERV LTDA

Nome Novo: FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1154459-8 Protocolo: 00-2023/791338-0 Data do protocolo: 10/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2023 SOB O NÚMERO 00005738977 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F8052DDF71A9E42C8529618E024C4C2590B2AAB36743819DFFE996F92E88744B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA FULL SERV LTDA, NIRE 33.2.1154459-8, PROTOCOLO 00-2023/791338-0, ARQUIVADO EM 11/10/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005738977, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 113.779.617-02	FELIPE DE SANTANA AMARAL
✓ 164.224.787-12	ANTONIO LUIS DOS SANTOS DA SILVA



11 de outubro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: FULL SERV LTDA

Nome Novo: FIREGUARD ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.1154459-8 Protocolo: 00-2023/791338-0 Data do protocolo: 10/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/10/2023 SOB O NÚMERO 00005738977 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F8052DDF71A9E42C8529618E024C4C2590B2AAB36743819DFFE996F92E88744B

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

